

UMA GLÉBA DE TERRAS, com a área de 6,05,00 hectares, desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Ponte de Pedra, deste município e comarca, dentro do perímetro, divisas e confrontações seguintes: "Tem início e sua descrição no córrego das contendas, na sua margem direita, a uma distância de 298,67 metros da ponte que cobre o mesmo, situada na estrada municipal que liga Mococa à Igarai, no ponto 00, da planta respectiva; e partir daí, pelo córrego das Contendas acima, acompanhando a sua sinuosidade segue a distância de 522,21 metros, em direção ao ponto-01; aí, deflete à esquerda, deixa o córrego e passando a confrontar com o remanescente da Fazenda Ponte de Pedra (área 2), propriedade de Maria Lucia Pereira Lima de Moraes, por cerca de arame, no az. 97º11'20", segue em direção ao ponto 02, com uma distância de 57,42 metros, no az. 137º57',29, segue em direção ao ponto 03, com uma distância de 15,74 metros, no az. - 150º07',18" segue em direção ao ponto 04, com uma distância de 43,98 metros, no az. de 60º49',30" segue em direção ao ponto 05, numa distância de 54,86 metros, no az. 06º33',17" segue em direção ao ponto 06 numa distância de 19,85 metros; no az. de 48º32',23" segue em direção ao ponto 07, com uma distância de 16,33 metros, no az. de 85º05',07" segue em direção ao ponto 08, com uma distância de 51,66 metros, no az. de 336º09',45" segue em direção ao ponto 09; com uma distância de 49,94 metros; no az. 23º59',27" segue em direção ao ponto 10, com uma distância de 75,25 metros, no az. 80º04',27" segue em direção ao ponto 11, com uma distância de 12,17 metros, no az. 12º19',51" segue em direção ao ponto 12, com uma distância de 142,89 metros, no az. 37º24',12" segue em direção ao ponto 13, com uma distância de 127,06 metros; finalmente, no az. 309º35',29" segue em direção ao ponto 00, com uma distância de 88,41 metros, onde encerra-se a presente descrição, perfazendo uma área de 6,05 hectares". = PROPRIETÁRIA: - MARIA LUCIA PEREIRA LIMA DE MORAES, brasileira, viúva, decoradora, R.G. - nº 3.980.996-SP e CPF nº 677.501.418-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cap. José Caetano de Figueiredo, 388. = TÍTULO AQUISITIVO: - M-16.796, livro 2-I-2. = INCRA: 620.050.006.386-7. = Mococa, 06 de maio de 2.009. = O Oficial de Registro de Imóveis: *Sua Alteza*

R-1-21.772 : - Mococa, 06 de maio de 2.009.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 489, às fls.92, em data de 25 de março de 2.009, Maria Lucia Pereira Lima de Moraes, vendeu a MARIO MOREIRA, lavrador, R.G. nº 35.327.661-3-SP e CPF nº 483.395.396-04, casado no regime de comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, com ANA LIMA MOREIRA, do lar, R.G. nº 36.771.180-1-SP e CPF nº 338.315.068-25, e, WAGNER DONIZETI MOREIRA, lavrador, R.G. nº 43.254.489-6-SP e CPF nº 373.064.848-93, casado

continua no verso

no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, - com ADRIANA APARECIDA FERREIRA MOREIRA, do lar, R.G. nº 46.800.758-1-SP e CPF nº 395.644.598-85, todos brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio São João, o imóvel pelo valor de R\$21.000,00. - O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Bavaç*

R-2-21.772 : - Mococa, 26 de outubro de 2.009.

Por escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 495, às fls.5, em data de 04 de setembro de 2.009, - os proprietários já qualificados, venderam a ORIVALDO MOREIRA, agricultor, R.G. nº 21.128.898-SP e CPF. nº 104.648.788-45, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com LINEI DA SILVA MOREIRA, do lar, R.G. nº 261.723.798-28, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, no Sítio São João, o imóvel pelo valor de R\$21.000,00. = O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Bavaç*.

R-3-21.772 : = Mococa, 01 de fevereiro de 2010.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 22 de Janeiro de 2010, para ficar constando que em substituição à referida cédula rural hipotecária nº 40/00519-4, no valor de R\$36.000,00; emissão: 11 de abril de 2008, vencível em 10 de outubro de 2014, registrada sob o R-12.072 do livro 3-T-1, em data de 17 de abril de 2008, fica vinculada em garantia cedular de hipoteca de PRIMEIRO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural desmembrado da Fazenda Ponte de Pedra, contendo uma área de 6,05,00 hectares, desta matrícula. - O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Bavaç*.

(Vide R-12.072 do livro 3-T-1)

R-4-21.772 : = Mococa, 11 de fevereiro de 2010.

Procede-se esta averbação, à vista do aditivo datado de 22 de janeiro de 2010, para ficar constando que em substituição à referida cédula rural hipotecária nº 40.00634-4, no valor R\$18.000,00; emissão: 08 de outubro de 2008; vencível em 20 de abril de 2014, registrada sob o R-12.183 do livro 3-U-1, em data de 14 de outubro de 2008, fica vinculada em garantia cedular de hipoteca de SEGUNDO grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel rural desmembrado da Fazenda Ponte de Pedra, contendo uma área de 6,05,00 hectares, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis: *Luiz Sérgio Bavaç*.

(Vide R-12.183 do livro 3-U-1)

AV-5-21.772 : - Mococa, 30 de setembro de 2.010.

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 24 de setembro de 2.010, para o fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula, passe a denominar-se "SÍTIO SÃO JOÃO - 0". = O Oficial de Registro de Imóveis:

Luis Sergio Bonaal
pasta 62 - nº de ordem 8.421

R-6-21.772 : = Mococa, 05 de Dezembro de 2012.

Cédula Rural Hipotecária nº 40/01806-7, do valor de R\$ - 82.407,26, emitida em data de 27 de novembro de 2012, por ORIVALDO MOREIRA e como interveniente anuente: Linei da Silva Moreira, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, vencível em 25 de novembro de 2021, juros à taxa de 2,00% ao ano, garantida por hipoteca cedular de TERCEIRO grau e sem concorrência de terceiros, pelo imóvel rural denominado Sítio São João, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis:

Luis Sergio Bonaal

(Vide R-13.654 do livro 3-B-2)

R-7-21.772 : = Mococa, 04 de Fevereiro de 2013.

Cédula de Crédito Bancário nº 40/01931-4, emitida em data de 29 de Janeiro de 2013, valor de R\$30.000,00, por VALTER DONIZETI - MOREIRA e como intervenientes anuentes hipotecantes: Orivaldo Moreira e Linei da Silva Moreira, sendo financiador: BANCO DO BRASIL S.A., agência local, vencível em 20 de Janeiro de 2022, juros à taxa de 2,00% ao ano, garantida por hipoteca cedular de QUARTO grau e sem concorrência de terceiros pelo imóvel rural denominado Sítio São João, desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis:

Luis Sergio Bonaal
(Vide R-13.743 do livro 3-C-2)

AV-8-21.772 : - Mococa, 17 de outubro de 2.019.

Conforme certidão datada de 08 de outubro de 2.019, extraída do processo nº 10036599420178260360, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, de execução cível requerida pelo Banco do Brasil S/A, contra Orivaldo Moreira, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$98.042,01. = O Oficial de Registro : -

Luis Sergio Bonaal

> pasta 24 - nº de ordem 1.922

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

v